



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

As matrículas serão **on-line**, conforme os períodos estabelecidos no edital, e os candidatos convocados deverão acessar o Portal gov.br, disponível no link: <gov.br/login>. Após acesso no Portal gov.br, o candidato deverá clicar no link: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-iffllu>>, realizar os procedimentos do **ANEXO I** deste comunicado e preencher os dados solicitados. Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula

Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula. Como estabelecido nos **artigos 43 e 44** do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o tipo de oferta:

Art. 43. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos dos Cursos Técnicos Concomitantes:

- I. Declaração de matrícula que comprove estar cursando o Ensino Médio ou de curso equivalente;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- III. Declaração de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- V. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- VI. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- VII. Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VIII. Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso);
- IX. Uma foto 3x4, recente e de frente;



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

X. Preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário on-line;

XI. Os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

Cota 1

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

Cota 2

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital;

Cota PCD 1

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital;

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena; e

d) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

Cota PCD 2

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

Cota 3

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

Cota 4

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

Cota PCD 3

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

Cota PCD 4

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

§ 1º Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental ou de curso equivalente (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Fundamental, com data anterior à da realização da matrícula;

§ 2º Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Fundamental, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Fundamental ou de curso equivalente (antigo 1º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.

§ 3º Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão.

§ 4º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos das vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§ 5º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 44. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos dos Cursos Técnicos Subsequentes:

- I. Histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- II. Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

- III. Declaração de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior (frente e verso), expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- V. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- VI. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- VII. Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VIII. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- IX. Uma foto 3x4, recente e de frente;
- X. Preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário on-line;
- XI. Os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

Cota 1

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas a rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Comunicado; e
- c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

Cota 2

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Comunicado.

Cota PCD 1

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Comunicado;
- c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena; e
- d) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

Cota PCD 2

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.980,00), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Comunicado; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

Cota 3

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

Cota 4

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

Cota PCD 3

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

Cota PCD 4

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

§ 1º Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

§ 2º Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.

§ 3º Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão.

§ 4º Os estudantes que apresentarem declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos das vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§ 5º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

Art. 45. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 46. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações de reclassificações no endereço eletrônico

<https://selecoes.iff.edu.br/programas-e-projetos-institucionais/programas-e-projetos-de-extensao-e-pesquisa/marica/2024/processo_seletivo>.

Art. 47. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS ON-LINE

Passo 1: Acessar o site gov.br/login

☐ Acessar o sistema com os dados cadastrados;

A captura de tela mostra a página de login do gov.br. À esquerda, há uma imagem de uma mulher idosa sorrindo enquanto usa um celular, com o logo 'gov.br' e o texto: 'Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo'. À direita, há um formulário de login. O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Logo 'gov.br' e links para 'Alto Contraste' e 'VLibras' no topo.
- Título: 'Identifique-se no gov.br com:'
- Opção selecionada: 'Número do CPF'.
- Texto: 'Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br'.
- Etiqueta: 'CPF'.
- Input de texto: 'Digite seu CPF' (destacado por uma seta vermelha).
- Botão: 'Continuar'.
- Seção: 'Outras opções de identificação:'
- Opções: 'Login com seu banco', 'Login com QR code', 'Seu certificado digital', 'Seu certificado digital em nuvem'.
- Link: 'Entenda a conta gov.br' no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

gov.br

Alto Contraste

VLibras



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Ficou com dúvidas?](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Passo 2: Clicar no link <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-iffu>> para iniciar a matrícula.

Passo 3: Clicar em Iniciar;

A imagem mostra a interface do site gov.br para o serviço de matrícula. No topo, há o logo gov.br e o menu de navegação. Abaixo, o caminho de navegação é: Governo do Brasil > Educação e Pesquisa > Ensino Técnico-Profissional > Universidades e IFES. O título principal do serviço é "Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente) - IFF". À direita deste título, há um botão verde com o texto "Iniciar", apontado por uma seta vermelha. Abaixo do título, há uma seção "O que é?" com um texto explicativo, e uma seção "SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ" com uma lista de links para outros serviços.

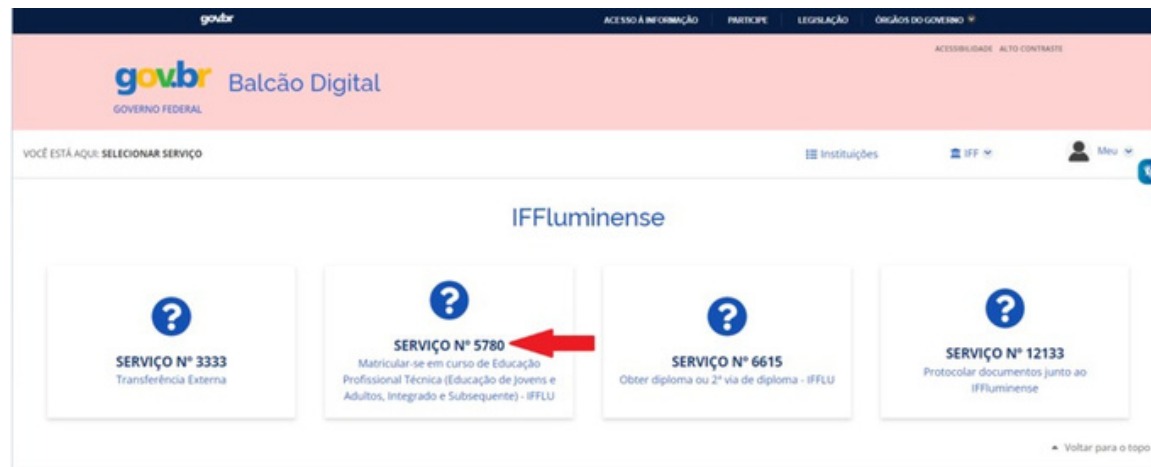
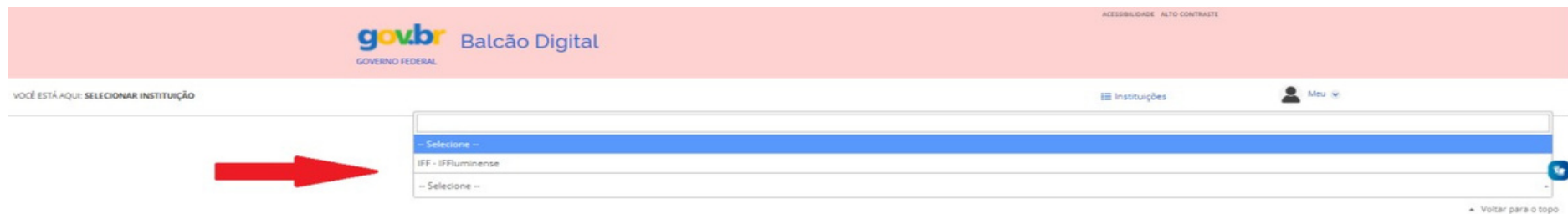


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Passo 4: Acessar o serviço desejado;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Passo 5: Escolher o Edital para solicitar a matrícula, clicar em Confirmando e Enviar;

gov.br

ACESSO E INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORGAOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFF Meu

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 1 de 6

Dados do Edital

Edital * PROCESSO SELETIVO 2022 - 1º SEMESTRE ...

Orientação * PROCESSO SELETIVO 2022 - 1º SEMESTRE - curso: Agropecuária

* Campos obrigatórios
ATENÇÃO: A cada etapa existirão dois botões no final da página. Sempre que clicar em "Enviar" os dados da etapa serão salvos, se a etapa não tiver pendências. Caso queira retornar para primeira etapa, basta clicar no botão "Cancelar". Os dados já inseridos nas etapas anteriores serão preservados. Lembrando que para concluir todo processo, todas as etapas deverão ser enviadas.

Confirmação *

Cancelar Enviar

Volta para o topo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Passo 6: Preencher os dados solicitados;

☐ Campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFFLU Meu

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 2 de 6

Dados do Edital

Edital * Vaga * Concorrência *

Dados Pessoais

Nome * Meu Nome (Dados obtidos através do Portal Gov.Br)

Data de Nascimento *

Sexo * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Cor/Raça/Etnia * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Estado Civil * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Nacionalidade * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Número de Filhos *

Profissão/Ocupação

Tipo Sanguíneo * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Naturalidade * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Grau de Instrução * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Onde o Aluno Reside? * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Pessoa com Deficiência? * (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Se Sim, QUAL? (Dados obtidos através do Portal de Inscrições)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Renda Familiar			
Renda Familiar ? *	Quantos Membros na Família *		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Endereço			
Cep *	Logradouro *	Número *	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>
Bairro *	Cidade - Estado *		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>		
Informações para Contato			
Telefone Cadastrado no Gov.BR *	Telefone Principal *	Telefone Secundário	E-mail Cadastrado no Gov.BR *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<small>(22)</small>	<small>(22)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal Gov.Br)</small>
E-mail Pessoal *			
<input type="text"/>			
<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>			
Dados Familiares - Pai			
Nome do Pai	Estado Civil do Pai	Grau de Instrução do Pai	E-Mail do Pai
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	
<input type="checkbox"/> Pai Falecido?			
Dados Familiares - Mãe			
Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe	Grau de Instrução da Mãe	E-Mail da Mãe
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	<small>(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)</small>	
<input type="checkbox"/> Mãe Falecida?			
<input type="button" value="Cancelar"/>			<input type="button" value="Enviar"/>
<small>• Voltar para o topo</small>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

☐ Preencher os dados solicitados.

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFF Meu

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 3 de 6

Certidão Civil

Tipo de Certidão *

Cópia da Certidão

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, jpeg, png.

Carteira de Reservista

Cópia da Carteira de Reservista

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, jpeg, png.

Título de Eleitor

Cópia do Título de Eleitor

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, jpeg, png.

Cópia de Quitação Eleitoral

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, jpeg, png.

Não obrigatório para candidato menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Documento Oficial de Identificação

N° de Documento Oficial de Identificação com Foto *

(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Estado Emissor *

(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Orgão Emissor *

(Dados obtidos através do Portal de Inscrições)

Data de Emissão *

Cópia do Documento Oficial de Identificação
 Nenhum arquivo escolhido
Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, jpeg, png.

CPF

Número CPF *

(Dados obtidos através do Portal Gov.Br)

Cópia do CPF
 Nenhum arquivo escolhido
Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, jpeg, png.

FOTO

Foto 3X4, recente e de frente
 Nenhum arquivo escolhido
Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.

[⬆ Voltar para o topo](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

☐ Preencher os dados solicitados.

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL


ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFF Meu

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 3 de 6

Dados Familiares - Responsável  **Obrigatório para o candidato menor de idade.**

Nome do Responsável *	E-mail do Responsável *	Parentesco do Responsável *	Outro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Logradouro *	Número *	Complemento	Bairro *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CEP *	Cidade - Estado *	Telefone Principal *	Telefone Celular
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

gov.br Baicão Digital GOVERNO FEDERAL

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 4 de 6

Dados Escolares

Escola onde concluiu o Ensino Fundamental * Ano de Conclusão * Área de Procedência da Escola de Origem * Tipo de Escola de Origem *

Documentos Comprobatórios

Histórico Escolar ou Declaração Certificado ou Diploma de Conclusão
Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, docx, doc, jpg, png

Auto Declaração - Escola Pública

Declaro que cursar todo o Ensino Fundamental nestas escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme documento comprobatório * **Exclusiva para os candidatos cotistas.** Comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas

Acesso Digital!

O estudante possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação em todas as atividades para o acesso ao Ensino Remoto (online)? Qual tipo de equipamento você possui? O estudante reside em área: O estudante possui acesso à internet suficiente para participar do Ensino Remoto?
Condição de acesso: "SIM" de pergunta anterior

Está na área de cobertura de Operadora Claro na região onde o estudante reside?
Condição de acesso: "SIM" de pergunta anterior

Cancelar **Enviar**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Etapa exclusiva e obrigatória para candidatos aprovados em cotas com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita (ler com atenção as informações sobre a documentação comprobatória necessária, conforme estabelecido no Edital).

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFF Meu

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 5 de 6

Renda Per Capita

Renda Familiar *	Quantos Membros na Família *	Renda Per Capita *	Faixa de Renda Per Capita *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados de Renda do 1º Familiar

Nome Completo do 1º Familiar *	Parentesco do 1º Familiar	Data de Nascimento do 1º Familiar *	Profissão do 1º Familiar *
<input type="text" value="Meu Nome"/> <small>(Dados obtidos através do Portal Gov.Br)</small>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CPF do 1º Familiar *	Média de Renda dos 3 últimos meses *	Documento Comprobatório do 1º Familiar	Documento Comprobatório Adicional do 1º Familiar
<input type="text"/> <small>(Dados obtidos através do Portal Gov.Br)</small>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido <small>Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.</small>	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido <small>Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.</small>
Documento Comprobatório Adicional do 1º Familiar	Documento Comprobatório Adicional do 1º Familiar		
<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido <small>Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.</small>	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido <small>Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.</small>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

Dados de Renda do 2º Familiar

Nome Completo do 2º Familiar *	Parentesco do 2º Familiar	Data de Nascimento do 2º Familiar *	Profissão/Ocupação do 2º Familiar
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CPF do 2º Familiar *	Média de Renda dos 3 últimos meses *	Documento Comprovatório do 2º Familiar	Documento Comprovatório Adicional do 2º Familiar
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.
Documento Comprovatório Adicional do 2º Familiar	Documento Comprovatório Adicional do 2º Familiar		
<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.		

Dados de Renda do 3º Familiar

Nome Completo do 3º Familiar *	Parentesco do 3º Familiar	Data de Nascimento do 3º Familiar *	Profissão/Ocupação do 3º Familiar
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CPF do 3º Familiar *	Média de Renda dos 3 últimos meses *	Documento Comprovatório do 3º Familiar	Documento Comprovatório Adicional do 3º Familiar
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.
Documento Comprovatório Adicional do 3º Familiar	Documento Comprovatório Adicional do 3º Familiar		
<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, png, jpg, jpeg.		

[Cancelar](#) [Enviar](#)

[Voltar para o topo](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**Comunicado N° 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital N° 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023**

Recomendações para matrícula on-line do Processo Seletivo Formatec Maricá 2024 – 1º Semestre

- Confirmar que está de acordo com as normas do IFF e que as informações fornecidas são verdadeiras, e clicar em Enviar.

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFF Meu

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFLU

Etapa 6 de 6

Declaração de Cota

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu, MEU NOME, inscrito no PROCESSO SELETIVO 2022 - 1º SEMESTRE para preenchimento de vagas relativas ao Curso Técnico de inscrito sob o N° para a cota Cota 1. Declaro, sob penas da lei, identificar-me como Cori/Raça/Etnia PARDAs.

Pessoa com deficiência: Não

Confirmo *

Declaração de Veracidade

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal

Confirmo *

Cancelar Enviar

⬅ Voltar para o topo



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

ANEXO V

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIO-MÍNIMO
(R\$1.980,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD1 E PCD 2**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses - agosto, setembro e outubro de 2023 - (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2023), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2023), pelo menos.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2023);

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2023), pelo menos;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 28 do Edital.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos meses de Agosto/2023, Setembro/2023 e Outubro/2023.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- () Extratos bancários dos meses de Agosto/2023, Setembro/2023 e Outubro/2023 das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Comunicado Nº 02, de 01 de dezembro de 2023,
referente ao Edital Nº 15 DGCAM/REIT/IFFLU, de 30 de outubro de 2023

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado.
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco).
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>
- () Extratos bancários dos meses de Agosto/2023, Setembro/2023 e Outubro/2023 das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.

() Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura _____ da _____ Testemunha:

Documento _____ de Identidade _____ da _____ Testemunha:

CPF _____ da _____ Testemunha:

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante